



CHAMADA PARA ALUNO EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

(Mestrado Acadêmico) Turma de 2022.1

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para participante externo para a turma de 2022 (1º semestre), em consonância com as disposições regimentais do referido Programa e da Instituição.

1. Das disposições iniciais

1.1. A categoria de “participantes externos” pode ser formada por:

- a. alunos matriculados em um programa de pós-graduação da UTFPR que desejam cursar disciplinas em outro programa de pós-graduação da UTFPR;
- b. alunos de graduação da UTFPR que desejam cursar disciplina em um programa de pós-graduação da UTFPR;
- c. pessoas externas à UTFPR, com diploma de curso superior, que desejam cursar uma disciplina nos programas de pós-graduação da UTFPR.

1.2. O regulamento do PPGEL, em seu Artigo 21, exige o cumprimento das condições abaixo para o ingresso como participante externo, tratado no referido Regulamento como “aluno especial”, aqui renomeado como “participante externo”:

- a. alunos não-regulares, ditos especiais, são aqueles que, em determinado ano, tenham participado de seleção/chamada específica para participante externo, conforme vagas disponibilizadas em cada disciplina pelos professores permanentes do PPGEL, tenham

requerido matrícula em uma única disciplina em determinado semestre, e tenham tido esta deferida pela Coordenação do Programa.

b. cada professor/disciplina do PPGEL poderá aceitar no máximo três alunos especiais por chamada.

c. cada candidato a participante externo poderá requerer matrícula nesta qualidade em, no máximo, uma disciplina por semestre, sendo que o requerimento deverá vir acompanhado da documentação exigida regularmente, conforme chamada específica, do respectivo convite formal, e do aceite prévio do professor da disciplina.

d. aos participantes externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEL.

e. os requerimentos serão deferidos ou indeferidos pela Coordenação do Programa, e a relação de participantes externos em cada período letivo deverá ser homologada pela Comissão de Seleção do Programa, formada por docentes responsáveis por auxiliar o Colegiado nessas questões.

1.3. O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEL como participante externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

2. Número de vagas

2.1. Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina que ocorrerá no período vespertino, conforme o quadro a seguir.

| DISCIPLINA | PROFESSOR | DIA DA DISCIPLINA | VAGAS PARA ALUNO EXTERNO |
|----------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------|
| Cultura das mídias | Prof. Dr. Marcelo Fernando de Lima | Terças-feiras | 03 (três) vagas |
| Tópicos Especiais I | Prof. Dr. Márcio Matiassi Cantarin | Quartas-feiras | 03 (três) vagas |
| Modernidade e Cultura | Profa. Dra. Naira de Almeida Nascimento | Quintas-feiras | 02 (duas) vagas |
| Processos de Produção de Sentido | Prof. Dr. Roberlei Bertucci | Terças-feiras | 02 (duas) vagas |

| | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------------|-----------------|
| | mídias | | |
| Gêneros Textuais/Discursivos | Prof. Dr. Evandro de Melo Catelan | Quartas-feiras | 03 (três) vagas |
| Estudos Discursivos | Profa. Dra. Nívea Rohling | Quintas-feiras | 02 (duas) vagas |

Quadro 1 - Disponibilidade de vagas por disciplina

2.2. O número de vagas disposto no Quadro 1 será o máximo, mas não o mínimo, a ser aceito pelo professor da disciplina.

2.3. O candidato poderá requerer inscrição em mais de uma unidade curricular. No entanto, deverá escolher apenas uma disciplina para cursar como participante externo, caso venha a ser selecionado em mais de uma.

2.4. A seleção dos candidatos será feita pelo professor da disciplina e pela Coordenação do PPGEL.

3. Inscrição e documentação necessária

3.1. Período e local de inscrições: somente no dia **23 de fevereiro de 2022**, e apenas pelo site do PPGEL, por meio do preenchimento de um formulário de intenção (on-line) https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFezw7TcG6sNfNxsvpXGDbkwwg2KHVCuqRau7MvuLqKRml_4g/viewform?usp=sf_link (copie o endereço e cole-o em seu navegador. O formulário estará aberto para respostas apenas entre **0h e 23:59h do dia 23 de fevereiro**);

3.2. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados na página do Programa até dia **02/03/2022**.

3.3. Dos candidatos selecionados, será exigida uma documentação específica, para inclusão no sistema acadêmico como participante externo, a ser enviada à Coordenação no dia **03/03/2022**, para o endereço eletrônico ppgel-ct@utfpr.edu.br.

3.4. Não será feita inscrição extemporânea.

3.5. A documentação deverá ser enviada à Coordenação em arquivo único, formato .pdf, com os documentos apresentados na seguinte ordem:

- a. Ficha de inscrição de aluno externo, devidamente preenchida, disponível no anexo e na extensão de documento de texto no endereço eletrônico do PPGEL (<https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel>), na aba “Alunos especiais”.
- b. Cópia de documento de identificação (preferencialmente o Registro Geral; no caso de estrangeiro, é obrigatória a fotocópia do passaporte).
- c. Cópia do CPF (exceto nos casos em que o número consta no documento do item B).
- d. Cópia de comprovante de endereço.
- e. Cópia do diploma de graduação (os portadores de diploma no estrangeiro deverão apresentar documento de equivalência no Brasil).

3.6. As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se ao PPGEL o direito de excluir da chamada para vaga de participante externo o candidato que não apresentar documentação completa ou que careça de comprovação.

4. Do resultado da chamada e recursos

À decisão do professor e da Coordenação do Programa não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos.

5. Disposições finais

5.1. Os professores ministrantes das disciplinas do Quadro 1 entrarão em contato, por e-mail, com os discentes de sua disciplina, inclusive os externos, para combinar a data de início dos trabalhos, o horário dos encontros síncronos e as formas de acesso aos materiais da sua unidade curricular.

5.2. Em caso de não apresentação da documentação por algum candidato, o professor poderá, a seu critério, sugerir a chamada de outro candidato, cuja convocação se dará pelo site do PPGEL e por via eletrônica (e-mail).

5.3 As disciplinas do 1º semestre ocorrerão no período de 07 de março a 06 de julho de 2022.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens